



LEGISLATIVA
FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 447/2003 E

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESETMA.

Em 09/04/2003

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos do Distrito Federal o plantio de
árvores em todas as áreas verdes da
Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com
fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal o plantio de
árvores em todas as áreas verdes da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O plantio de árvores nas áreas verdes do Gama há muito é reclamado
pela comunidade daquela ordeira cidade, tendo em vista que tal iniciativa contribuirá
para garantir um melhor aspecto visual à cidade e um clima mais ameno, sobretudo na
época de umidade baixa no Distrito Federal.

Dessarte, devemos reivindicar ao Senhor Secretário de Meio Ambiente
que envide esforços no sentido de atender à comunidade gamense, realizando o plantio
de árvores reclamado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

